

LEI Nº 5.491, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Altera descrição do projeto constante no Artigo 1º da Lei Municipal 5.335, de 31 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A descrição do projeto constante no artigo 1º da Lei Municipal 5.335, de 31 de outubro de 2007 “Abre Crédito Especial referente repasse de recursos relativo a Consulta Popular 2004/2005- Saúde da família, conforme memorando 354/05-ASSTEPLAN, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”

“Art. 1º ...

07-...

01-...

1214-Ampliação e reforma de Postos de Saúde – Consulta Popular 2004/2005
44.90.51-...”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de Abril de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretaria de Administração